



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL

# **Boletim de Serviço**

**Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966**

**NOVEMBRO**

**2023**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr Vasconcelos Lira'.

---

**DIVULGUE-SE**

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Equipe Gestora:**

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Anne Karine de Queiroz Alves
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Geniele Trajano da Silva
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Andreza Carla da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Josias Silvano de Barros
Coordenação de Formação Geral	João Paulo França
Coordenação de Estágio	Antônio Dias dos Santos Júnior
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Manutenção e Logística	Emerson Jerônimo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL  
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 82/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

I - Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, no âmbito do programa Qualifica Mais EnergiF, a ser ofertado pelo Campus Esperança. O curso contará com uma carga horária total de 200 (duzentas) horas, de acordo com o que consta no Processo nº 23799.000520.2023-83;

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)  
Valnir Vasconcelos Lira (1446519)  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 01/11/2023 16:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 492883

Verificador: ea236459cb

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 83/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

I - Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Micro Empreendedor Individual (MEI), no âmbito do programa PPC Empodera, a ser ofertado pelo Campus Esperança. O curso contará com uma carga horária total de 81 (oitenta e uma) horas, de acordo com o que consta no Processo nº 23799.000500.2023-11;

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)  
Valnir Vasconcelos Lira (1446519)  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 01/11/2023 16:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493017  
Verificador: 19a07965c5  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 84/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 6 de novembro de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no exercício de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, levando em conta o conteúdo do Processo Eletrônico nº 23799.000514.2023-26, bem como o OFÍCIO 7/2023 - COPAE/DDE/DG/ES/REITORIA/IFPB, emitido em 17 de abril de 2023, e reconhecendo a necessidade de realizar a fiscalização dos contratos estabelecidos pela Instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a Empresa GARCIA ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 27.512.223/0001-94:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Fábio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
Hozana Lira da Costa	2194658	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo de copeira, com fornecimento de materiais e equipamentos, para fins de atendimento às necessidades institucionais do IFPB Campus Esperança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver

necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

*(assinado eletronicamente)*

**Valnir Vasconcelos Lira (1446519)**  
**DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 06/11/2023 09:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493349  
Verificador: 10d9e2c221  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 85/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 21 de novembro de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23799.000533.2023-52,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, no período de 21 de novembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024, a licença gestante concedida, no período de 24 de julho de 2023 a 21 de novembro de 2023, à servidora **CYNTHIA RAMOS TEJO FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 1100241, ocupante do cargo efetivo de Médica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.690/08.

*(assinado eletronicamente)*

Valnir Vasconcelos Lira (1446519)  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 21/11/2023 14:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 499212  
Verificador: 1f66cd0231  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 86/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no exercício de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, e considerando o conteúdo da Portaria 1425/2023 - REITORIA/IFPB, de 11 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art 1º Designar os membros do Núcleo de Combate ao Assédio (NUCA) do Campus Esperança, que compõem a Rede de Combate ao Assédio (RCA) dos Campi do IFPB, biênio 2023-2024, na forma que segue:

MEMBRO	CATEGORIA
Hanniman Denizard Cosme Barbosa	Docente
Érika Rodrigues Dias	Técnico-Administrativo
Sarah Vital de Araújo	Discente

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*  
**Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)**  
**DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 28/11/2023 12:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 501491  
Verificador: b92f33467a  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 87/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23799.000549.2023-65,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, no período de 29 de novembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024, a licença gestante concedida, no período de 01 de agosto de 2023 a 28 de novembro de 2023, à servidora **VICTÓRIA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2221829, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.690/08.

*(assinado eletronicamente)*

**Valnir Vasconcelos Lira (1446519)**  
**DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valnir Vasconcelos Lira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 28/11/2023 13:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 501504  
Verificador: 78e843899d  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS ESPERANÇA

RESOLUÇÃO 1/2023 - CD/ES/REITORIA/IFPB

*Dispõe sobre a convalidação da Resolução AR n° 02, de 19 de maio de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do Campus Esperança para o ano letivo de 2021.*

O Conselho Diretor do Campus Esperança (CD-ES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23799.000505.2021-73 do IFPB Campus Esperança, e de acordo com as decisões tomadas na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do IFPB Campus Esperança, realizada em 11 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR n° 02, de 19 de maio de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do Campus Esperança para o ano letivo de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**Valnyr Vasconcelos Lira**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 01/11/2023 16:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 487443  
Verificador: 24d76902a9  
Código de Autenticação:



Rodovia PB 121, S/N, Centro, ESPERANCA / PB, CEP 58135-000  
<http://ifpb.edu.br> -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS ESPERANÇA

RESOLUÇÃO 2/2023 - CD/ES/REITORIA/IFPB

*Dispõe sobre a convalidação da Resolução AR n° 05, de 10 de dezembro de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do Campus Esperança para o ano letivo de 2022.*

O Conselho Diretor do Campus Esperança (CD-ES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23799.001039.2021-43 do IFPB Campus Esperança, e de acordo com as decisões tomadas na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do IFPB Campus Esperança, realizada em 11 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR n° 05, de 10 de dezembro de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do Campus Esperança para o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**Valnyr Vasconcelos Lira**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 01/11/2023 17:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493043

Verificador: 8942328355

Código de Autenticação:



Rodovia PB 121, S/N, Centro, ESPERANCA / PB, CEP 58135-000

<http://ifpb.edu.br> -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS ESPERANÇA

**RESOLUÇÃO 3/2023 - CD/ES/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a Convalidação da Resolução AR n° 01, de 13 de março de 2023, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Esperança para o ano letivo de 2023.*

O Conselho Diretor do Campus Esperança (CD-ES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23799.000293.2023-96 do IFPB Campus Esperança, e de acordo com as decisões tomadas na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do IFPB Campus Esperança, realizada em 11 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR n° 01, de 13 de março de 2023, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Esperança para o ano letivo de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**Valnyr Vasconcelos Lira**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 06/11/2023 08:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493322

Verificador: 0a4c1fea0

Código de Autenticação:



Rodovia PB 121, S/N, Centro, ESPERANCA / PB, CEP 58135-000  
<http://ifpb.edu.br> -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS ESPERANÇA

RESOLUÇÃO 4/2023 - CD/ES/REITORIA/IFPB

*Dispõe sobre a Convalidação da Resolução AR n° 01, de 05 de janeiro de 2023, que aprova o Calendário Acadêmico do Campus Esperança para o ano letivo de 2023.*

O Conselho Diretor do Campus Esperança (CD-ES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23799.000001.2023-15 do IFPB Campus Esperança, e de acordo com as decisões tomadas na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do IFPB Campus Esperança, realizada em 11 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR n° 01, de 05 de janeiro de 2023, que aprova o Calendário Acadêmico do Campus Esperança para o ano letivo de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**Valnyr Vasconcelos Lira**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 06/11/2023 08:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493316  
Verificador: 61efd94680  
Código de Autenticação:



Rodovia PB 121, S/N, Centro, ESPERANCA / PB, CEP 58135-000  
<http://ifpb.edu.br> -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS ESPERANÇA

RESOLUÇÃO 5/2023 - CD/ES/REITORIA/IFPB

*Dispõe sobre a convalidação da Resolução AR n° 01, de 10 de agosto de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico do Campus Esperança para o ano letivo de 2022 (pós-greve).*

O Conselho Diretor do Campus Esperança (CD-ES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23799.000497.2022-46 do IFPB Campus Esperança, e de acordo com as decisões tomadas na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do IFPB Campus Esperança, realizada em 11 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR n° 01, de 10 de agosto de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico do Campus Esperança para o ano letivo de 2022 (pós-greve).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**Valnyr Vasconcelos Lira**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 06/11/2023 08:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493304

Verificador: 1cd7c52147

Código de Autenticação:



Rodovia PB 121, S/N, Centro, ESPERANCA / PB, CEP 58135-000

<http://ifpb.edu.br> -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS ESPERANÇA

RESOLUÇÃO 6/2023 - CD/ES/REITORIA/IFPB

*Dispõe sobre a Convalidação da Resolução AR n° 01, de 23 de julho de 2020, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso FIC em Construção de Linhas Argumentativas para a Produção Textual do ENEM.*

O Conselho Diretor do Campus Esperança (CD-ES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23799.000392.2020-25 do IFPB Campus Esperança, e de acordo com as decisões tomadas na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do IFPB Campus Esperança, realizada em 11 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR n° 01, de 23 de julho de 2020, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Construção de Linhas Argumentativas para a Produção Textual do ENEM.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**Valnyr Vasconcelos Lira**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 06/11/2023 09:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493383

Verificador: fea3431c5d

Código de Autenticação:



Rodovia PB 121, S/N, Centro, ESPERANCA / PB, CEP 58135-000

<http://ifpb.edu.br> -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS ESPERANÇA

**RESOLUÇÃO 7/2023 - CD/ES/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a Convalidação da Resolução AR n° 03, de 31 de agosto de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso FIC em Cuidador de Idoso.*

O Conselho Diretor do Campus Esperança (CD-ES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23799.000794.2021-19 do IFPB Campus Esperança, e de acordo com as decisões tomadas na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do IFPB Campus Esperança, realizada em 11 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR n° 03, de 31 de agosto de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador de Idoso, promovido pelo projeto federal Qualifica Mulher.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**Valnyr Vasconcelos Lira**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 06/11/2023 11:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493400  
Verificador: 74ac812474  
Código de Autenticação:



Rodovia PB 121, S/N, Centro, ESPERANCA / PB, CEP 58135-000  
<http://ifpb.edu.br> -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS ESPERANÇA

RESOLUÇÃO 8/2023 - CD/ES/REITORIA/IFPB

*Dispõe sobre a Convalidação da Resolução AR n° 01, de 13 de abril de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso FIC em Introdução às Ferramentas do Google para Ensino Remoto.*

O Conselho Diretor do Campus Esperança (CD-ES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23799.000283.2021-99 do IFPB Campus Esperança, e de acordo com as decisões tomadas na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do IFPB Campus Esperança, realizada em 11 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR n° 01, de 13 de abril de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Introdução às Ferramentas do Google para Ensino Remoto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**Valnyr Vasconcelos Lira**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 06/11/2023 11:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493390  
Verificador: efe6bfc0e1  
Código de Autenticação:



Rodovia PB 121, S/N, Centro, ESPERANCA / PB, CEP 58135-000  
<http://ifpb.edu.br> -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA**

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000